



PARECER Nº: 036-A/2024 - CI - PMMB

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2507001/2024

ASSUNTO: PARECER DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2024-SEMED** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 012/2024 – SEMED.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA INTERNA**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Interno, ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos administrativos ou licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades. Partindo dessa premissa, passa a manifestar-se.

Trata-se da análise deste setor de Controle Interno quanto ao Procedimento de **Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2024 – SEMED** que tem como **objeto registro de preços para futurae eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Magalhães Barata/Pa**, através da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN** inscrita no **CNPJ Nº 10.366.129/0001-71**.

A modalidade adequada é o Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2024-SEMED, que atendam as atividades desenvolvidas pela prefeitura e suas secretarias do município e sua forma eletrônica de acordo com as normas da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal nº 010/2024.

Após Análise da Procuradoria Jurídica, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação.

É o breve relatório.

1-DA ANÁLISE:

1.1 – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

- Ofício 031/2024-SEMED/CPL;



- Formalização da Demanda-DFD;
- Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Mapa de Riscos;
- Mapa de Apuração de Preços;
- Termo de Referência;
- Termo de Autorização;
- Termo de Autuação do Processo tendo com o fundamento na Lei nº 14.133/2021;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital;
- Portaria nº 004/2024-GBP-PMMB nomeando a presidente e comissão;
- Proposta da Pessoa Jurídica das Empresas;
- Documentação de Qualificação Jurídica, Técnica e Fiscal e Trabalhista;
- Razões da Escolha Procedimental exarada pela Comissão Permanente de Licitação através da Presidente da CPL;
- Relatório de Apresentação de Amostras;
- Comprovação do Justo Preço através de contratações antigas;
- Minuta do contrato;
- Parecer Jurídico nº 039/2024;
- ATA de registro de preço;
- Adjudicação;
- Publicação;

1.2- DA ANÁLISE JURÍDICA:

Em atenção a exigência legal contida na Lei nº 14.133/2021, foi exarado o Parecer Jurídico nº 039/2024 – PGM-PMMB, no qual a Procuradoria deste município manifestou-se **favoravelmente** ao prosseguimento do feito, atestando a legalidade dos atos praticados até



o momento.

1.3-DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Após análise da Assessoria Jurídica, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação acerca dos procedimentos até aqui adotados por este órgão a fim de resguardar a Administração Pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

Preliminarmente, cumpre salientar que versam os autos sobre o objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Magalhães Barata/pa.

Consta dos autos a fundamentação para contratação por Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2024-SEMED, através de justificativa subscrita pela Presidente de Licitação, fundamentados nos art. 18 e 28 seus argumentos na lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

II - Concorrência;

III - Concurso;

IV - Leilão;

V - Diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput** deste artigo.

É importante salientar que o fracionamento de despesas pode vir a configurar procedimento fraudulento para dispensar a licitação de realização obrigatória, cumpre examinar especificamente a caracterização do dano ao erário e da violação dos princípios da administração pública, nesse tipo de conduta administrativa.

Com relação ao segundo requisito, vislumbra-se nos autos, a presença da documentação da empresa tais como: Cópias do Registro Civil Requerimento de Empresário e Alteração Contratuais, Cartão de Inscrição Municipal da Pessoa Jurídica, Comprovante de Situação Cadastral, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual de Natureza Tributária e Não Tributária e Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Atestados de Capacidade Técnica e Comprovação do justo preço cobrado pelo profissional em serviços de mesma natureza (contratos antigos).

Informações Disponíveis no Portal de Compras Públicas:



Portal de Compras Públicas

PROCESSOS APRESENTAÇÃO TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO CADASTRE-SE

Índice > PROCESSOS > PA > PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA > PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS > MENOR PREÇO > REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

Nº do Processo: 012/2024 Em anexo para adjudicação / homologação

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Magalhães Barata/PA.

Informações

- Tipo: Pregão para Registro de Preços - Menor Preço
- Tratamento da Fase de Lances: Aberto
- Operação: Fechado p/ Operação
- Pregão: RFB - Teorização em Carta
- Autoridade Competente: MARLENE DA SILVA BORGES
- Apoio: VANESSA OLIVEIRA DA SILVA
- Origem dos Recursos: Próprio
- Legislação Aplicável: Lei nº 14133, de 17 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Datas

- Data de Publicação: 01/08/2024 às 17:32
- Início das Propostas: 01/08/2024 às 18:00
- Limite para Impugnações: 12/08/2024 às 23:59
- Limite para Esclarecimentos: 12/08/2024 às 23:59
- Limite p/ Recebimento das Propostas: 05/08/2024 às 14:30
- Abertura das Propostas: 15/08/2024 às 14:30

Portal de Compras Públicas

PROCESSOS APRESENTAÇÃO TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO CADASTRE-SE

Documentos do Processo Documentos de Fornecedor

Documento	Tipo	Data/Hora	Download
Edital PE 012/2024-SEMED.pdf	Edital	01/08/2024-17:14:58	Baixar Arquivo
Ata de Propostas	Documento	-	Baixar Arquivo
Ata Parcial	Documento	-	Baixar Arquivo
Ata Final	Documento	-	Baixar Arquivo

Termo de Adjudicação	Documento	-	Baixar Arquivo
Vencimentos	Documento	-	Baixar Arquivo
Propostas Recolhidas	Documento	-	Baixar Arquivo
Ranking dos Lances	Documento	-	Baixar Arquivo
Relatório de Proposta Comercial	Relatório	-	Baixar Arquivo



The screenshot displays the 'Portal de Compras Públicas' website. The left sidebar shows a list of documents with 'Baixar Todos' buttons. The main content area shows a list of items with a table of details.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Melhor Lance	V. Referência	Disputa	Situação
1	Rota 1: Pirainha e São Marcos	40m	14620	RS 3,70	RS 6,50	AC - Ampa	Adjudicado Concorência
2	Rota 2: Calafate	40m	5808	RS 3,70	RS 6,50	AC - Ampa	Adjudicado Concorência

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

1.4-DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

Sendo a ordenadora de despesas Sra. Katicilene Aleixo Ribeiro responsáveis pela apresentação de Justificativas e Fundamentação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA.

Consta nos autos Termo de Autorização devidamente subscrito pela Prefeita desta Municipalidade, o Exmo. Sra. Marlene da Silva Borges.

1.5-DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública. Da análise dos autos, restou comprovado tal requisito visto a presença de Certidões capazes de comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista do contratado. Oportunamente, informa-se que fora feita a verificação e autenticidade das certidões citadas por este Setor de Controle Interno.

1.6- Do Prazo de Envio ao Mural dos Jurisdicionados – TCM/PA:

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535 TCM/PA, de 01 de julho de 2014, alterada pela Resolução nº 43/2017 de 19 de dezembro de 2017.



2 - DA MANIFESTAÇÃO:

Face ao exposto, este Controle Interno opina-se **favorável** ao prosseguimento do feito, pois se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à pregão, conforme Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes e as exigências do Edital e seus anexos, estando apto para gerar despesas a Municipalidade.

Segue os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Magalhães Barata/PA, 12 de setembro de 2024

ORISVALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO